

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2024 DOU de 07/06/2024, seção 3, página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 271/2024

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2023, Seção 1, página 48, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

| Campus | Área de Conhecimento | Requisitos(*) | Vagas | Processo N° | Modalidades de Provas |
|----------------|---|--|-------|--------------------------|---------------------------------------|
| Alegrete | Sociologia e Extensão Rural, Gestão Ambiental e Resíduos Agroindustriais, Construções Rurais e Ambiência | 1. Graduação em Engenharia Agrícola OU 2. Graduação em Engenharia Agrícola E Mestrado ou Doutorado em qualquer área. | 01 | 23100.008167/2024- 71 | Didática e Títulos. |
| São Gabriel | Tecnologia da Madeira | 1. Graduação em Engenharia Florestal Ou Engenharia Industrial Madeireira OU 2. Graduação em Engenharia Florestal Ou Engenharia Industrial Madeireira E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Engenharia Madeireira ou áreas afins. | 01 | 23100.008093/2024- 73 | Didática, Entrevista e Títulos. |

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

| Titulação | Vencimento Básico | RT | Total Bruto |
|----------------|-------------------|--------------|--------------|
| Graduação | R\$ 2.437,59 | - | R\$ 2.437,59 |
| Especialização | R\$ 2.437,59 | R\$ 243,76 | R\$ 2.681,35 |
| Mestrado | R\$ 2.437,59 | R\$ 609,40 | R\$ 3.046,99 |
| Doutorado | R\$ 2.437,59 | R\$ 1.401,62 | R\$ 3.839,21 |

^{*}O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrições será de 11/06/2024 a 18/06/2024.
- 3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição 19/06/2024.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.
- 3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, mediante preenchimento de formulário específico.
- 3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazêlo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.
- 3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página da seleção no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **14/06/2024**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.
- 3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **17/06/2024**, no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.
- 3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.
- 3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19/06/2024, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.
- 4.1.2. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido,

conforme o item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.3. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 4.2.1. Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa (IN) MGI nº 23/2023.
- 4.1.2. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, conforme a Lei nº 12.990/2014 e IN MGI nº 23/2023.
- 4.2.3 A reserva imediata de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no edital de abertura for igual ou superior a 3 (três), respeitado o percentual de que trata o art. 3° da IN MGI nº 23/2023.
- 4.2.4. O candidato que desejar concorrer ao sistema de reserva de vagas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração disponível na página da seleção no site https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, preenchida e assinada, se autodeclarando pessoa negra, de cor preta ou parda, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.
- 4.2.5. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, anterior a à homologação do resultado final.
- 4.2.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, por meio meio da publicação de Edital de Convocação, com indicação de local, data e horário para sua realização, bem como informações sobre fase recursal, divulgação de resultados e se será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos termos do art. 18 da IN MGI nº 23/2023.
- 4.2.7. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
- 4.2.8. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência:
- a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.
- 4.2.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis e, em caso de constatação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.2.10. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reservas de vagas, opção em que deverá encaminhar o termo de desistência das vagas reservadas aos negros, disponível na página da seleção no site https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br até o último dia das inscrições.
- 4.2.11. Demais disposições a respeito da aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos simplificados, constam na IN MGI nº 23/2023.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

- 4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:
- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota.
- c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, na data provável de 24/06/2024.
- 5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 08/07/2024.
- 6.1.1 As informações acerca da data e hora de início das seleções e a divulgação dos membros das Comissões Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados, serão publicadas na página referente a este Edital no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a partir da data provável de 28/06/2024.
- 6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.
- 6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.
- 6.2.2. A Sessão de Abertura contempla a instalação da Comissão Examinadora, a identificação dos candidatos, o sorteio da sequência dos candidatos para realização das provas Didáticas e de Entrevista (quando houver), e sorteio dos pontos para a Aula Expositiva da Prova Didática para cada candidato.
- 6.3. No ato de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Processo Seletivo Simplificado e não entregar as 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes, nos termos do inciso II do Art. 12, é eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.4. A documentação referente a Prova de Títulos (quando houver) será entregue na sessão de abertura do respectivo Processo Seletivo Simplificado.
- 6.4.1. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão utilizar o formulário para pontuação da prova de títulos disponível na página do processo seletivo simplificado, em conformidade com o Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

- 6.4.2. A documentação comprobatória do currículo lattes é entregue como parte integrante da documentação da Prova de títulos, nos termos do inciso III do Art. 12 e alínea "c" do parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.4.3. Considerando a divulgação pela CAPES do novo Qualis Quadriênio 2017-2020, contendo novas faixas de classificação (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/), os artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES como A3 e A4, receberão a mesma pontuação do item 10 da Classe I.2 do Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015, utilizada para avaliação e pontuação dos títulos conforme artigo 31 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.5. A Prova Didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.6 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário, data e local (salas) estabelecidos para as etapas descritas no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.7 Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: Sociologia e Extensão Rural, Gestão Ambiental e Resíduos Agroindustriais, Construções **Rurais e Ambiência** – *Campus* Alegrete:

| | Prova Didática – Peso: 10,00 | | | |
|-----------------|--------------------------------|------|--|--|
| | Critério | Peso | | |
| Etomo 1 | Planejamento de uma aula | | | |
| Etapa 1 Peso 10 | Domínio do tema sorteado | 4,00 | | |
| | Capacidade de comunicação | 2,00 | | |
| | Postura pedagógica | 2,00 | | |
| Etapa 2 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | | | |
| Peso 10 | | | | |

Área: **Tecnologia da Madeira**- Campus São Gabriel:

| | Prova Didática – Peso: 6,00 | | | | |
|-----------------|---|------|--|--|--|
| | Critério | | | | |
| | Planejamento de uma aula | 1,00 | | | |
| | Domínio do tema sorteado | 5,00 | | | |
| Etapa 1 | Capacidade de comunicação | 2,00 | | | |
| Peso 10 | Postura pedagógica | | | | |
| | Prova de Entrevista – Peso: 4,00 | | | | |
| | Critério | Peso | | | |
| | A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica | 2,00 | | | |
| | As experiências e expectativas profissionais | 4,00 | | | |
| | A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino | 4,00 | | | |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | | | | |

- 6.8. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.
- 6.9 O Programa e Bibliografia do Processo Seletivo Simplificado constará publicado na página referente a este Edital, no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZADAS PROVAS

- 7.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.
- 7.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o

tema.

- 7.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.
- 7.2. As medidas de prevenção atualmente recomendas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19.
- 7.3 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.
- 8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É vedada a recontratação de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9°, III, da mesma Lei.
- 10.2. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.
- 10.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 06 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Reitor**, em 06/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1458051 e o código CRC **C3D29843**.

Referência: Processo nº 23100.009099/2024-

SEI nº 1458051

às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://proadi.ufms.br/licitacoes/.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 05/06/2024) 154054-15269-2024NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 14/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 11/2022. Nº Processo: 23109.005226/2022-16.

Inexigibilidade. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 17.058.108/0001-38 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do aditivo contratual nº 020/2023. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses. O valor global estimado da prestação dos serviços é reajustado em 9,65% (reajuste da tarifa básica).. Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.833,80. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO № 24/2024

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137, ONDE SE LÊ:

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

LEIA-SE

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final da prova objetiva e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DA SILVA Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL № 271, DE 6 DE JUNHO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

- 1.2. Área: Sociologia e Extensão Rural, Gestão Ambiental e Resíduos Agroindustriais, Construções Rurais e Ambiência / Requisitos: a) Graduação em Engenharia Agrícola OU b) Graduação em Engenharia Agrícola E Mestrado ou Doutorado em qualquer área/ Campus: Alegrete / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.008167/2024-71;
- 1.3. Área: Tecnologia da Madeira / Requisitos: a) Graduação em Engenharia Florestal Ou Engenharia Industrial Madeireira; OU b) Graduação em Engenharia Florestal Ou Engenharia Industrial Madeireira E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Engenharia Madeireira ou áreas afins/ Campus: São Gabriel / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.008093/2024-73.
 - 2. CONDIÇÕES GERAIS:
- 2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 11/06/2024 a 18/06/2024.
 - 2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 19/06/2024.
 - 2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.
- 2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 08/07/2024.
- 2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.
- 2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- 2.4. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110009164202436. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA USO No HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 07/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90019-2024. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2024) 154047-15264-2024NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 61/2019. № Processo: 23111.071847/2019-03.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi n° 23111.002623/2021-49.. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.946.332,87. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE SUSPENSÃO № 1, DE 6 DE JUNHO 2024 SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 17/2023

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão judicial nº 1001255-70.2017.4.01.3700, 5ª Vara Federal, de SUSPENDER o Concurso Público para Professor Efetivo, Departamento de Enfermagem, Adjunto-A, para Matéria de Ensino: "Gestão e Gerenciamento em Saúde; Assistência de Enfermagem I", objeto do Edital nº 017/2023, publicado no D.O.U. de 11/08/2023, retificado através do Edital de Retificação nº 01/2023, publicado no D.O.U. de 27/09/2023, conforme consta nos registros do processo nº 23113.018565/2024-57 e 23113.027389/2023-63.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90014/2024

Vencedora: CNPJ 13.011.051/0001-60_PUBLICIDADE SUPERLUX LTDA com os GRUPOS 01 e 02. Demais informações poderão ser consultadas no Portal Nacional de contratações Públicas através do link:https://pncp.gov.br/app/editais/13031547000104/2024/36

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 06/06/2024) 154050-15267-2024NE000011

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 90019/2024

Vencedoras: GRUPO 1, FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ:30.430.226/0001-93; GRUPO 3, GRUPO 4, GRUPO 5, GRUPO 6, GRUPO 7, GRUPO 8, GRUPO 9, GRUPO 10, SUPERAR LTDA CNPJ:13.482.516/0001-61; GRUPO 11, GRUPO 12, ECOMIX COMERCIO LTDA CNPJ: 54.124.148/0001-67; GRUPO 13, RCL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:35.460.768/0001-22,Outras informações podem ser consultadas no Portal da Comissão de Licitação através do link: https://cpcfjl.ufs.br/pagina/6398 no Portal Nacional de Contratações Públicas:https://pncp.gov.br/app/editais/13031547000104/2024/22

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 06/06/2024) 154050-15267-2024NE000011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90034/2024 - UASG 154050

Nº Processo: 23113005325202492. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para atender os diversos setores e unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Sergipe (UFS).. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 07/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marcelo Deda Chagas,, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-90034-2024. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2024) 154050-15267-2024NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ACORDO

PROCESSO: 23101.001461/2024-42

1º Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica n 001/2024

CONCEDENTE: Prefeitura de Palmas - Secretaria Municipal da Educação - SEMED

CONVENETE: Fundação Universidade Federal do Tocantins

OBJETO: A prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica N° 009/2022 para operacionalização de Programa de Estágio Curricular para estudantes da UFT, junto as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024

VIGÊNCIA: 02 anos aparti da data de assinatura.



